



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO Nº 98, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Naviraí**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base na lei federal 9.985/2000,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Naviraí, instituído através do Decreto n.º 19 de 26 de março de 2018, fica nomeado e empossado, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 17 de outubro de 2018 e término em 17 outubro de 2020, com a seguinte composição:

### **I – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

Titular: Katia Vivian Chrestani Borges  
Suplente: Astolfo Carlos Mendes

### **II – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:**

Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior  
Suplente: Maria Rosa Ferreira

### **III – REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E APOIO DE NAVIRAÍ/MS:**

Titular: Ismael Carlos Fraix Junior  
Suplente: Reber Coutinho Capilé

### **IV – REPRESENTANTE DO PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA:**

Titular: Reginaldo de Oliveira  
Suplente: Leonardo Tostes Palma

### **V – REPRESENTANTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DAS ILHAS E VÁRZEAS DO RIO PARANÁ:**

Titular: Erick Caldas Xavier  
Suplente: Romano Pulzatto Neto



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **VI – REPRESENTANTE DA EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO:**

Titular: Fernando Tadashi Kamitani

Suplente: Rosângela Belizário da Cruz

## **VII – REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Titular: Ana Paula Krambeck Silva Rocha

Suplente: Fabiana Rodrigues dos Santos Bressa

## **VIII – UNVERSIDADES PÚBLICAS COM ATUAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E QUE DESENVOLVA ATIVIDADES NA REGIÃO DO PARQUE:**

Titular: Daniel Zimmermann Mesquita

Suplente: Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido

## **IX – UNVERSIDADES PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E QUE DESENVOLVA ATIVIDADES NA REGIÃO DO PARQUE:**

Titular: Leonardo de Afonseca e Silva

Suplente: Fábio Adriano Bronzatte Teixeira

## **X – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL QUE TENHA POR OBJETIVO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DO PARQUE:**

Titular: Maxander Nelson de Lima Sturn

Suplente: Silvana Lima dos Santos

## **XI – REPRESENTANTES DOS MORADORES DA ÁREA DE ENTORNO DO PARQUE:**

Titular: Júlio Márcio Ferreira Jacintho

Suplente: David dos Anjos

## **XII – REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DO PARQUE:**

Titular: Diogo Mussi Barbosa

Suplente: Anderson Luiz Guido

## **XIII – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE NAVIRAÍ/MS:**

Titular: Claudinei Antigo

Suplente: Agnaldo Miguel de Souza Junior

## **XIV – REPRESENTANTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA:**

Titular: Claudio Furukawa

Suplente: Claudete de F. P. de Souza Bruschi



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí, 22 de outubro de 2018.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2217 DE 31 / 30 /20 18